

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 60/2013

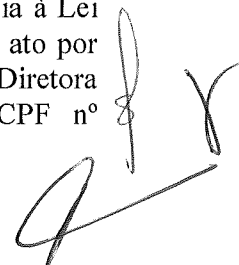
PROCESSO Nº 23343.000396/2013-32
DISPENSA Nº 17/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 60/2013, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS E EMPRESA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO NO DIA 08/12/2013.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como contratante o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0001-05, situado na Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Medicina, Cep: 37.550-000, neste ato representada pelo seu Reitor **Sérgio Pedini**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP 37550-000, CPF n.º 073.598.628-25, nomeado pela Portaria Ministerial n.º 689 de 27 de maio de 2010, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e do outro lado como contratada a empresa Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, com sede em Pouso Alegre, na Avenida Prefeito Tuany Toledo, 470, Bairro Fátima I, CEP: 37550-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.951.916/0001-22, doravante denominada contratada, proponente nos autos do processo n.º 23343.000396/2013-32, da Dispensa n.º 17/2013, em observância à Lei 8.666/93 em especial no art. 24, X e suas alterações subsequentes, representada neste ato por seu Reitor, Félix Carlos Ocáriz Bazzano, portador do CPF n.º 376.016.526.53, pela Diretora Executiva da sua Mantenedora, Silvia Regina Pereira da Silva, portador do CPF n.º

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Medicina, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG Fone: 3449-6183
Coordenação de Convênios e Gestão de contratos

Página 1 de 3





799.582.496.34 e pelo Presidente da sua Mantenedora, Rafael Tadeu Simões, portador do CPF nº 457.542.766.72, doravante denominada simplesmente LOCADORA, tem entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a relocação de espaço situado na Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, situado na Avenida Prefeito Tuany Toledo, 470, em Pouso Alegre – MG, para o fim de realização de provas do concurso público para provimento de cargos de Técnico Administrativo do IFSULDEMINAS, para o cargo de assistente em administração no dia 08/12/213.

Parágrafo primeiro – Devem ser disponibilizadas 48 salas com capacidade média para 40 candidatos cada uma.

Parágrafo segundo – A contratada compromete-se a disponibilizar nas mesmas condições do contrato a unidade central da UNIVAS localizada à Av. Cel. Alfredo Custódio de Paula, 320, Bairro Medicina em Pouso Alegre – MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DESTES TERMOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1- O valor global deste termo é de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

2- A despesa decorrente deste termo correrá à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, na categoria econômica de Despesa de Capital, por conta da Natureza de Despesa 339039.10, PTRES 062609, Fonte de Recurso 0112000000, PI A20RLP01RSP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

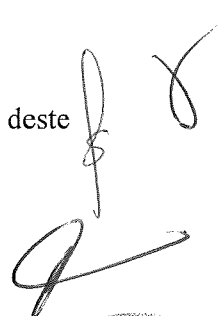

1.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

1.1 O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO


Caberão ao CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

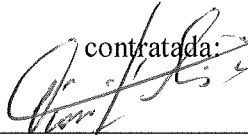


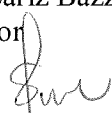
E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

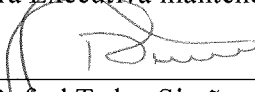
Pouso Alegre, 02 de Dezembro de 2013.

Contratante:


Sérgio Pedini
Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais
contratante


contratada:


Félix Carlos Ocáriz Bazzano
Reitor


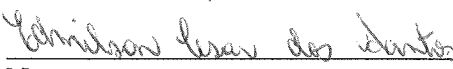
Silvia Regina Pereira da Silva
Diretora Executiva mantenedora


Rafael Tadeu Simões
Presidente da Mantenedora

TESTEMUNHAS:



Nome: Adilson Floriano de Sá
CPF: Coordenador de Infraestrutura
FUVS - Pouso Alegre/MG.



Nome:
CPF: 038.904.376-13.